



TC 009.232/2009-0

### **Despacho de Encerramento**

Encerre-se o presente processo.

Fundamento legal: Considerando a determinação contida no AC 8654/2011-TCU-2ª Câmara e que foi aberto o TC 032.979/2012-6 para fins de monitoramento do mesmo, encontra-se presente processo em condições de se encerrado, nos termos do art. 44 da REsolução TCU 191/2006.

SECEX-CE, 11 de setembro de 2012.

*(Assinado Eletronicamente)*

SHIRLEY GILDENE BRITO CAVALCANTE - Matrícula 3522-0  
Secretária